



MUNICIPIO DE TURIUBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI Nº 757/2025

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial.”

JORGE AUGUSTO MOLINA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 177.592,58 (cento e setenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) para atender despesas de obras de construção da pista de caminhada, conforme projeto anexo, conforme classificação abaixo:

02.04.02 – Fundo Municipal de Saúde - ESF

10 - Saúde

10.301- Atenção Básica

10.301.013 – Administração

10.301.014.2065 – Manutenção da Unidade

300-6 – Saúde Bucal

513 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$35.104,50

514 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3,500,00

02.04.03 – Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde

10 - Saúde

10.304 – Vigilância em saúde

10.304.017 – Vigilância Sanitária

10.304.014.2065 – Manutenção da Unidade

300-4 – Epidemiologia em Controle

515 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 127.512,00

516 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 11.476,08



MUNICIPIO DE TURIUBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96



Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.01.01 Gabinete do Prefeito

04 – Administração

04.122.003 – Administração Geral

04.122.003.2065 – Manutenção da Unidade

21-7 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 177.592,58

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Turiúba – SP, 17 de junho de 2025.

JORGE AUGUSTO MOLINA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA

Secretária Municipal